



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

CNPJ: 45.374.261/0001-00

Professora Eliza Sambiasi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO PESSOAL

Jurandir Reverso, brasileiro, solteiro, aposentado, portador do RG 22.084.762-SSP/SP e do CPF nº 109.059.238-80, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 514, em Cândido Rodrigues, no Estado de São Paulo, na qualidade de proprietária do imóvel descrito na Matrícula 613 do Registro de Imóveis de Taquaritinga.

A Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, § 1º e 2º da Lei nº 13.456/2017, **NOTIFICA** Vossa Senhoria de que o poder público municipal instaurou procedimento para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), do núcleo denominado "Rua José Aparecido Juliane", Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº 3.060 de 12 de setembro de 2022, situado no endereço Rua José Aparecido Juliane, neste município, com as seguintes características:

Inicia-se a descrição deste perímetro no Ponto 1, situado na Avenida Saule Borghi, com Coordenadas UTM (N= 7640220.4932/ E= 745587.7804); daí segue em reta no azimute 124°27'14" por uma distância de 9.05m, até encontrar o Ponto 2, com Coordenadas UTM (N= 7640215.3732/ E= 745595.2429); confrontando com a Avenida Saule Borghi; daí deflete à direita no azimute 211°43'16" por uma distância de 80.09m, até encontrar o Ponto 3, com Coordenadas UTM (N= 7640147.2440/ E= 745553.1308); daí deflete à esquerda no azimute 123°04'7" por uma distância de 22.21m, até encontrar o Ponto 4, com Coordenadas UTM (N= 7640135.1264/ E= 745571.7413); daí deflete à direita no azimute 214°54'43" por uma distância de 6,47m, até encontrar o Ponto 5, com Coordenadas UTM (N= 7640129.8175/ E= 745568.0362), daí deflete ligeiramente à esquerda no azimute de 207°12'17" distância de 28,30m até encontrar o Ponto 6, com Coordenadas UTM (N= 7640104.6509/ E= 745555.0996), confrontando do Ponto 2 ao 6 com Imóvel inscrito na matrícula de nº26.342 - Gleba 3, de propriedade da Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues; daí deflete ligeiramente à esquerda no azimute 207°12'17" por uma distância de 28.30m, confrontando com Imóvel inscrito na matrícula de nº26.342 - Gleba 3, de propriedade da Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues e da Rede Ferroviária S/A; daí deflete à direita no azimute



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

CNPJ: 45.374.261/0001-00

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

280°46'25" por uma distância de 50.14m, confrontando com Rede Ferroviária S/A até encontrar o Ponto 7, com Coordenadas UTM (N= 7640114.0270/ E= 745505.8381); daí deflete ligeiramente à direita no azimute 37°05'18" por uma distância de 24.17m, até encontrar o Ponto 8, com Coordenadas UTM (N= 7640133.3082/ E= 745520.4148); daí deflete à direita no azimute 122°41'1" por uma distância de 0.57m, até encontrar o Ponto 9, com Coordenadas UTM (N= 7640133.0016/ E= 745520.8927); daí deflete à esquerda no azimute 35°35'47" por uma distância de 19.92m, até encontrar o Ponto 10, com Coordenadas UTM (N= 7640149.1978/ E= 745532.4865); daí deflete ligeiramente à esquerda no azimute 33°51'19" por uma distância de 11.17m, até encontrar o Ponto 11, com Coordenadas UTM (N= 7640158.4747/ E= 745538.7098), confrontando do Ponto 7 ao Ponto 11 com Imóvel inscrito na matrícula nº25.897, de propriedade de Sergio Carlos Sandrin e outros; daí deflete à direita no azimute 118°10'20" por uma distância de 1.74m, até encontrar o Ponto 12, com Coordenadas UTM (N= 7640157.6538/ E= 745540.2424); daí deflete à esquerda no azimute 36°38'7" por uma distância de 3.68m, até encontrar o Ponto 13, com Coordenadas UTM (N= 7640160.6092 / E= 745542.4401); daí deflete à direita no azimute 119°54'45" por uma distância de 0.97m, até encontrar o Ponto 14, com Coordenadas UTM (N= 7640160.1256/ E= 745543.2806);,; daí deflete à esquerda no azimute 32°28'39" por uma distância de 21.15m até encontrar o Ponto 15, com Coordenadas UTM (N= 7640177.9704/ E= 745554.6391), confrontando do Ponto 11 ao Ponto 15 com Página 2 de 7 o ramal extinta da Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA; daí deflete à direita no azimute 122°23'15" por uma distância de 1.48m, até encontrar o Ponto 16, com Coordenadas UTM (N= 7640177.1763/ E= 745555.8909); daí deflete à esquerda no azimute 36°16'30" por uma distância de 2.78m, até encontrar o Ponto 17, com Coordenadas UTM (N= 7640179.4213/ E= 745557.5384); daí deflete ligeiramente à esquerda no azimute 3°33'50" por uma distância de 1.20m, até encontrar o Ponto 18, com Coordenadas UTM (N= 7640180.6184/ E= 745557.6130); daí deflete ligeiramente à direita no azimute 36°36'17" por uma distância de 21.61m, até encontrar o Ponto 19, com Coordenadas UTM (N= 7640197.9650/ E= 745570.4979); daí deflete à direita no azimute 121°38'41" por uma distância de 4.34m, até encontrar o Ponto 20, com Coordenadas UTM (N= 7640195.6871/ E= 745574.1940); daí deflete à esquerda no



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

CNPJ: 45.374.261/0001-00

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

azimute 22°12'18" por uma distância de 13.33m, até encontrar o Ponto 21, com Coordenadas UTM (N= 7640208.0275/ E= 745579.2313), confrontando do Ponto 15 ao Ponto 21 com a área maior do imóvel sob a Matrícula 25.896 do ORI de Taquaritinga, de propriedade de Sergio Carlos Sandrin e outros; daí deflete ligeiramente à direita no azimute 34°26'33" por uma distância de 15.12m, até encontrar o Ponto 1, ponto inicial desta descrição, confrontando do Ponto 15 ao Ponto 1 com Imóvel inscrito na matrícula nº613 do ORI de Taquaritinga, de propriedade de Jurandir Reverso; encerrando em uma área de 2.875,87m² (dois mil e oitocentos e setenta e cinco metros quadrados e oitenta e sete decímetros quadrados).

Segue anexo o Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária.

Fica Vossa Senhoria, dessa forma, **CIENTIFICADO** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO poderá protocolar junto ao Departamento de Engenharia nesta Prefeitura Municipal, sita na Rua São Paulo, nº 321, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, IMPUGNAÇÃO À INSTAURAÇÃO DA REURB-S realizada pelo município, conforme lhe é facultado pelo § 1º E 2º do art. 31 da Lei no 13.465/2017, descrevendo especificamente os pontos controversos, sob pena de nulidade.

Cândido Rodrigues, 01 de novembro de 2023.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

CNPJ: 45.374.261/0001-00

Professora Eliza Sambiasi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO PESSOAL

Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo

– **SPU/SP**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 00.489.828/0031-70, com sede na Avenida Prestes Maia, 733, 13º andar, São Paulo, no Estado de São Paulo, na qualidade de proprietária dos imóveis pertencentes à extinta Rede Ferroviária Federal S.A. (RFFSA).

A Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, § 1º e 2º da Lei no 13.456/2017, **NOTIFICA** Vossa Senhoria de que o poder público municipal instaurou procedimento para fins de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)**, do núcleo denominado “Rua José Aparecido Juliane”, Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº 3.060 de 12 de setembro de 2022, situado no endereço Rua José Aparecido Juliane, neste município, com as seguintes características:

Inicia-se a descrição deste perímetro no Ponto 1, situado na Avenida Saule Borghi, com Coordenadas UTM (N= 7640220.4932/ E= 745587.7804); daí segue em reta no azimute 124°27'14" por uma distância de 9.05m, até encontrar o Ponto 2, com Coordenadas UTM (N= 7640215.3732/ E= 745595.2429); confrontando com a Avenida Saule Borghi; daí deflete à direita no azimute 211°43'16" por uma distância de 80.09m, até encontrar o Ponto 3, com Coordenadas UTM (N= 7640147.2440/ E= 745553.1308); daí deflete à esquerda no azimute 123°04'7" por uma distância de 22.21m, até encontrar o Ponto 4, com Coordenadas UTM (N= 7640135.1264/ E= 745571.7413); daí deflete à direita no azimute 214°54'43" por uma distância de 6,47m, até encontrar o Ponto 5, com Coordenadas UTM (N= 7640129.8175/ E= 745568.0362), daí deflete ligeiramente à esquerda no azimute de 207°12'17" distância de 28,30m até encontrar o Ponto 6, com Coordenadas UTM (N= 7640104.6509/ E= 745555.0996), confrontando do Ponto 2 ao 6 com Imóvel inscrito na matrícula de nº26.342 - Gleba 3, de propriedade da Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues; daí deflete ligeiramente à esquerda no azimute 207°12'17" por uma distância de 28.30m, confrontando com Imóvel inscrito na matrícula de nº26.342 - Gleba 3, de propriedade da Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues e da Rede Ferroviária S/A; daí deflete à direita no azimute 280°46'25" por uma distância de 50.14m, confrontando com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

CNPJ: 45.374.261/0001-00

Professora Eliza Sambiasi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

Rede Ferroviária S/A até encontrar o Ponto 7, com Coordenadas UTM (N= 7640114.0270/ E= 745505.8381); daí deflete ligeiramente à direita no azimute $37^{\circ}05'18''$ por uma distância de 24.17m, até encontrar o Ponto 8, com Coordenadas UTM (N= 7640133.3082/ E= 745520.4148); daí deflete à direita no azimute $122^{\circ}41'1''$ por uma distância de 0.57m, até encontrar o Ponto 9, com Coordenadas UTM (N= 7640133.0016/ E= 745520.8927); daí deflete à esquerda no azimute $35^{\circ}35'47''$ por uma distância de 19.92m, até encontrar o Ponto 10, com Coordenadas UTM (N= 7640149.1978/ E= 745532.4865); daí deflete ligeiramente à esquerda no azimute $33^{\circ}51'19''$ por uma distância de 11.17m, até encontrar o Ponto 11, com Coordenadas UTM (N= 7640158.4747/ E= 745538.7098), confrontando do Ponto 7 ao Ponto 11 com Imóvel inscrito na matrícula nº25.897, de propriedade de Sergio Carlos Sandrin e outros; daí deflete à direita no azimute $118^{\circ}10'20''$ por uma distância de 1.74m, até encontrar o Ponto 12, com Coordenadas UTM (N= 7640157.6538/ E= 745540.2424); daí deflete à esquerda no azimute $36^{\circ}38'7''$ por uma distância de 3.68m, até encontrar o Ponto 13, com Coordenadas UTM (N= 7640160.6092 / E= 745542.4401); daí deflete à direita no azimute $119^{\circ}54'45''$ por uma distância de 0.97m, até encontrar o Ponto 14, com Coordenadas UTM (N= 7640160.1256/ E= 745543.2806); daí deflete à esquerda no azimute $32^{\circ}28'39''$ por uma distância de 21.15m até encontrar o Ponto 15, com Coordenadas UTM (N= 7640177.9704/ E= 745554.6391), confrontando do Ponto 11 ao Ponto 15 com Página 2 de 7 o ramal extinta da Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA; daí deflete à direita no azimute $122^{\circ}23'15''$ por uma distância de 1.48m, até encontrar o Ponto 16, com Coordenadas UTM (N= 7640177.1763/ E= 745555.8909); daí deflete à esquerda no azimute $36^{\circ}16'30''$ por uma distância de 2.78m, até encontrar o Ponto 17, com Coordenadas UTM (N= 7640179.4213/ E= 745557.5384); daí deflete ligeiramente à esquerda no azimute $3^{\circ}33'50''$ por uma distância de 1.20m, até encontrar o Ponto 18, com Coordenadas UTM (N= 7640180.6184/ E= 745557.6130); daí deflete ligeiramente à direita no azimute $36^{\circ}36'17''$ por uma distância de 21.61m, até encontrar o Ponto 19, com Coordenadas UTM (N= 7640197.9650/ E= 745570.4979); daí deflete à direita no azimute $121^{\circ}38'41''$ por uma distância de 4.34m, até encontrar o Ponto 20, com Coordenadas UTM (N= 7640195.6871/ E= 745574.1940); daí deflete à esquerda no azimute $22^{\circ}12'18''$ por uma distância de 13.33m, até



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

CNPJ: 45.374.261/0001-00

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

encontrar o Ponto 21, com Coordenadas UTM (N= 7640208.0275/ E= 745579.2313), confrontando do Ponto 15 ao Ponto 21 com a área maior do imóvel sob a Matrícula 25.896 do ORI de Taquaritinga, de propriedade de Sergio Carlos Sandrin e outros; daí deflete ligeiramente à direita no azimute 34°26'33" por uma distância de 15.12m, até encontrar o Ponto 1, ponto inicial desta descrição, confrontando do Ponto 15 ao Ponto 1 com Imóvel inscrito na matrícula nº613 do ORI de Taquaritinga, de propriedade de Jurandir Reverso; encerrando em uma área de 2.875,87m² (dois mil e oitocentos e setenta e cinco metros quadrados e oitenta e sete decímetros quadrados).

Segue anexo o Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária.

Fica Vossa Senhoria, dessa forma, **CIENTIFICADO** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO poderá protocolar junto ao setor de Engenharia, nesta Prefeitura Municipal, sita na Rua São Paulo, nº 321, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, IMPUGNAÇÃO À INSTAURAÇÃO DA REURB-S realizada pelo município, conforme lhe é facultado pelo § 1º E 2º do art. 31 da Lei no 13.465/2017, descrevendo especificamente os pontos controversos, sob pena de nulidade.

Cândido Rodrigues, 01 de novembro de 2023.

Assinatura

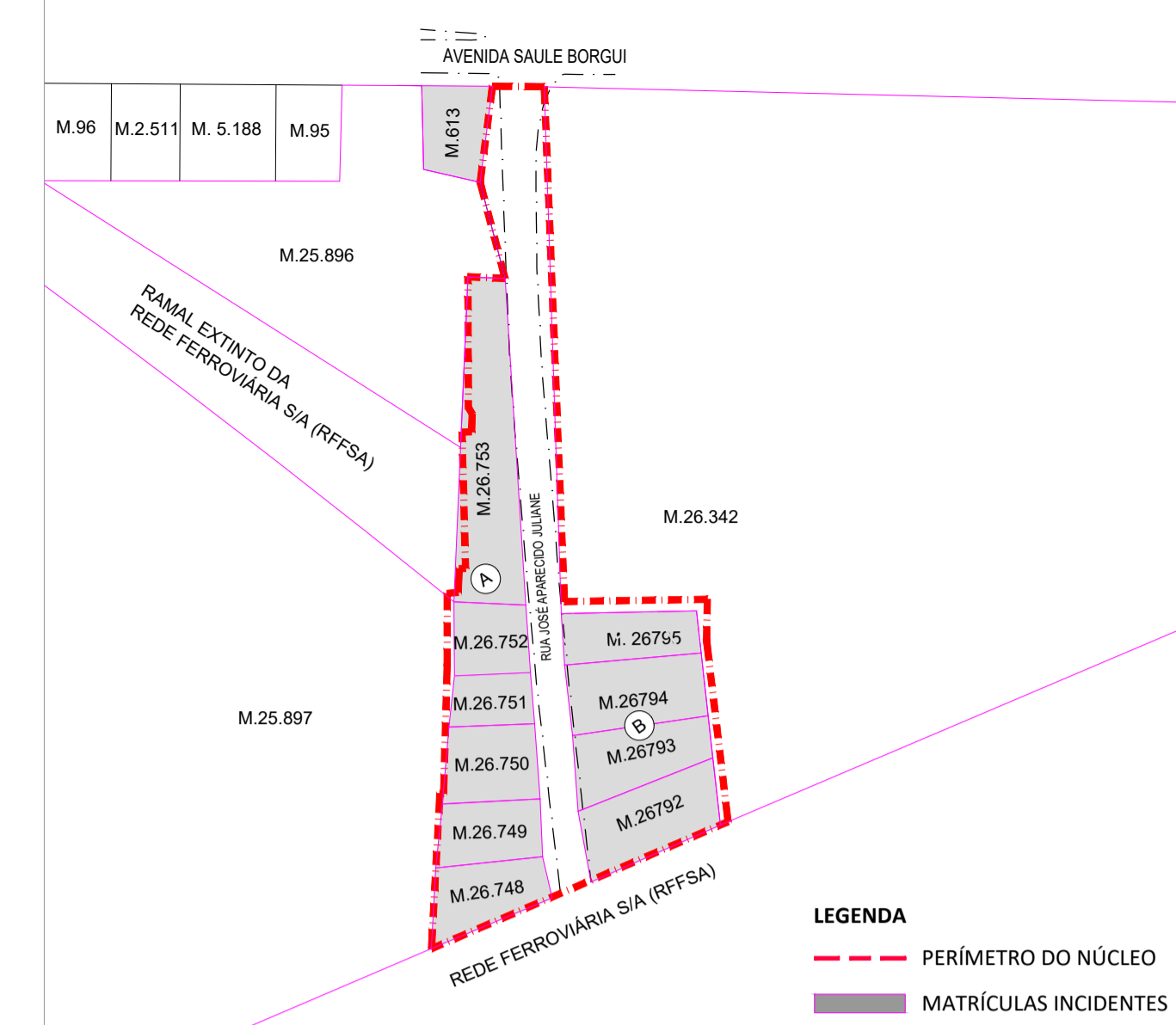
TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS					
VÉRTICE	PARA	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	COORDENADAS UTM	
				N (m)	E (m)
1	2	124°27'14"	9,05	7640220.4932	745587.7804
2	3	211°43'16"	80,09	7640215.3732	745595.2429
3	4	123°04'07"	22,21	7640147.2440	745553.1308
4	5	214°54'43"	6,47	7640135.1264	745571.7413
5	6	207°12'17"	28,3	7640129.8175	745568.0362
6	7	280°46'25"	50,14	7640104.6509	745555.0996
7	8	37°05'18"	24,17	7640114.0270	745505.8381
8	9	122°41'01"	0,57	7640133.3082	745520.4148
9	10	35°35'47"	19,92	7640133.0016	745520.8927
10	11	33°51'19"	11,17	7640149.1978	745532.4865
11	12	118°10'20"	1,74	7640158.4747	745538.7098
12	13	36°38'07"	3,68	7640157.6538	745540.2424
13	14	119°54'45"	0,97	7640160.6092	745542.4401
14	15	32°28'39"	21,15	7640160.1256	745543.2806
15	16	122°23'15"	1,48	7640177.9704	745554.6391
16	17	36°16'30"	2,78	7640177.1763	745555.8909
17	18	3°33'50"	1,2	7640179.4213	745557.5384
18	19	36°36'17"	21,61	7640180.6184	745557.6130
19	20	121°38'41"	4,34	7640197.9650	745570.4979
20	21	22°12'18"	13,33	211211.7552	7590142.3446
21	1	34°26'33"	15,12	7640208.0275	745579.2313

QUADRA 1	
LOTE	ÁREA (m²)
1	43,53
2	75,35
3	120,36
4	111,09
5	116,89
6	107,16
7	169,17
8	159,31
9	202,56
TOTAL	1.105,42

QUADRA 2	
LOTE	ÁREA (m²)
01	157,40
02	223,38
03	199,63
04	265,54
TOTAL	845,95

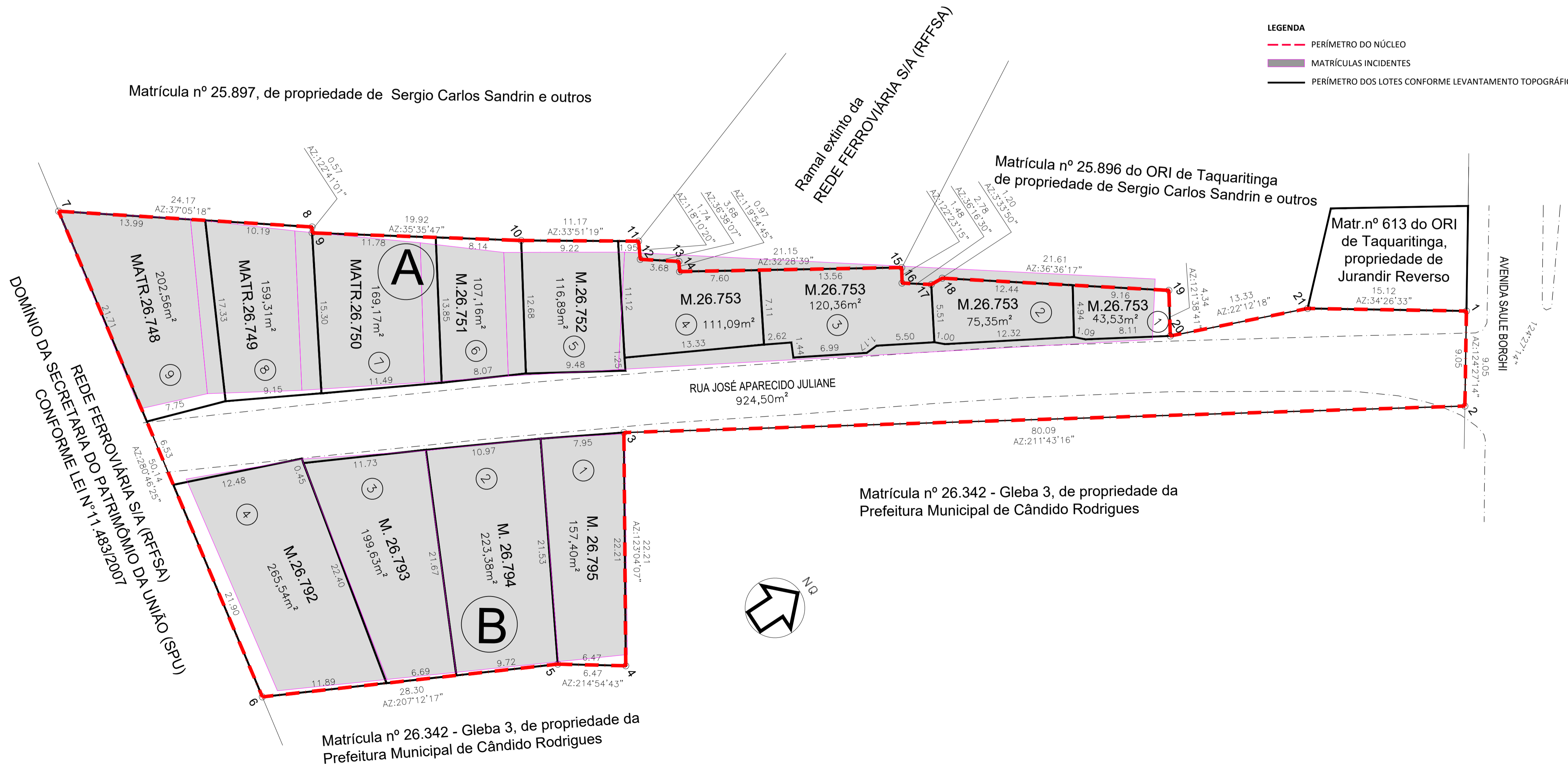
SISTEMA VIÁRIO	
VIÁRIO	ÁREA (m²)
Rua José Aparecido Juliane	924,50
TOTAL	924,50

SOBREPOSIÇÃO DE MATRÍCULAS



LEGENDA
 - - - PERÍMETRO DO NÚCLEO
 MATRÍCULAS INCIDENTES
 PERÍMETRO DOS LOTES CONFORME LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Matrícula nº 25.897, de propriedade de Sergio Carlos Sandrin e outros



LEGENDA
 - - - PERÍMETRO DO NÚCLEO
 MATRÍCULAS INCIDENTES
 PERÍMETRO DOS LOTES CONFORME LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Matrícula nº 25.896 do ORI de Taquaritinga de propriedade de Sergio Carlos Sandrin e outros

Matr. nº 613 do ORI de Taquaritinga, propriedade de Jurandir Reverso

Matrícula nº 26.342 - Gleba 3, de propriedade da Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues

Matrícula nº 26.342 - Gleba 3, de propriedade da Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues

NOTAS:
 1 - Perímetro e projeto elaborados com base no:
 a - Levantamento Planialtimétrico Cadastral, realizado em 2022 pelo Engenheiro Agrimensor José Cristiano Ramos da Silva, CREA: 5063938684-SP e ART: 28027230221388465
 b - Cadastro Social e Selagem realizado em 2022 pela Prefeitura de Cândido Rodrigues.
 2 - O perímetro do núcleo incide sobre as Matrículas nº 26.748, 26.749, 26.750, 26.751, 26.752, 26.753, 26.792, 26.793, 26.794 e 26.795, de propriedade da Prefeitura de Cândido Rodrigues e sob as Matrículas nº 25.896 (área maior) e 613, de propriedade de terceiros. Todos os títulos aquisitivos pertencem ao Oficial de Registro de Imóveis de Taquaritinga

PROJETO URBANÍSTICO DE REGULARIZAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)		RESTRICÇÕES DE USO	FOLHA												
			01 / 01												
PLANTA DE PARCELAMENTO															
<p>NÚCLEO: RUA JOSÉ APARECIDO JULIANE PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES e OUTROS LOCAL: RUA JOSÉ APARECIDO JULIANE MUNICÍPIO: CÂNDIDO RODEIGUES ESTADO: SP MATRÍCULA: MATRÍCULAS Nºs 613, 25.896, 26.340, 26.753, 26.792, 26.793, 26.794 e 26.795 TODAS DO O.R.I. DE TAQUARITINGA DATA DE IMPLANTAÇÃO: 2008 ESCALA: 1:500</p>															
<p>DECLARAÇÕES</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES FABRÍCIO ANTÔNIO RONCOLLI PREFEITO</p> <p><i>[Assinatura]</i> RESPONSÁVEL TÉCNICO: CÂNDIDO SILVANO ORTIN CAU-A20037-9 RRT: S112687419100CT001</p> <p><i>[Assinatura]</i> LUCIANA BONJORNO CONSÓRCIO CMT - CONSÓRCIO - MMP - TCRE LUCIANA BONJORNO CREA: 506.084.343-7 PREPOSTO DO CONTRATO</p>		<p>SITUAÇÃO SEM ESCALA</p> <p>QUADRO DE ÁREAS</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>ESPECIFICAÇÕES</th> <th>ÁREA (m²)</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ÁREA TOTAL DE LOTES (13)</td> <td>1.951,37</td> <td>67,85</td> </tr> <tr> <td>SISTEMA VIÁRIO</td> <td>924,50</td> <td>32,15</td> </tr> <tr> <td>ÁREA TOTAL DO TERRENO</td> <td>2.875,87</td> <td>100,00</td> </tr> </tbody> </table>		ESPECIFICAÇÕES	ÁREA (m²)	%	ÁREA TOTAL DE LOTES (13)	1.951,37	67,85	SISTEMA VIÁRIO	924,50	32,15	ÁREA TOTAL DO TERRENO	2.875,87	100,00
ESPECIFICAÇÕES	ÁREA (m²)	%													
ÁREA TOTAL DE LOTES (13)	1.951,37	67,85													
SISTEMA VIÁRIO	924,50	32,15													
ÁREA TOTAL DO TERRENO	2.875,87	100,00													
<p>REVISÃO</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>REVISÃO</th> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>DATA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Rev.00</td> <td>EMIÇÃO INICIAL</td> <td>29/12/2022</td> </tr> </tbody> </table>		REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	Rev.00	EMIÇÃO INICIAL	29/12/2022	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES</p> <p>REGULARIZADO</p> <p>CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº _____ EXPEDIDO EM ____/____/____ PROCESSO Nº _____</p> <p>_____ CARRERISTA</p>							
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA													
Rev.00	EMIÇÃO INICIAL	29/12/2022													
<p>NOTA: 1 - Perímetro e projeto elaborados com base no: a - Levantamento Planialtimétrico Cadastral, realizado em 2022 pelo ENGENHEIRO AGRIMENSOR JOSÉ CRISTIANO RAMOS DA SILVA - CREA: 5063938684-SP e ART: 28027230221388465.</p>															